



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
EDITAL Nº 03/2024**



RETIFICAÇÃO Nº 02

***PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO
ABAIXO/MG - EDITAL Nº 03/2024***

O Município de São Gonçalo do Rio Abaixo e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 03/2024, de 16/02/2024, na forma abaixo especificada.

EDITAL Nº 03/2024

ONDE SE LÊ:

4.1.14. Caso o candidato se inscreva em **mais de um cargo**, será considerada válida aquela inscrição que tiver sido realizada por último. As demais inscrições do candidato, nesta situação, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.

LEIA-SE:

~~**4.1.14.** Caso o candidato se inscreva em **mais de um cargo**, será considerada válida aquela inscrição que tiver sido realizada por último. As demais inscrições do candidato, nesta situação, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores. (Revogado)~~

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 23 de fevereiro de 2024.

**RAIMUNDO NONATO DE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**